



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

123



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 106/2020

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 047/2018 – ADITIVO

Tratam os autos do Aditivo do **Pregão Presencial 047/2018**, objetivando aditivo de prazo.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise a manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

À vista da necessidade comprovada do referido aditamento, o procedimento administrativo instaurado para a realização do aditivo está composto com as seguintes peças:

- Memorando Nº 049/2020 – SEMOB (fl. 114);
- Justificativa (fl. 118);
- Indicação de dotação orçamentária (fl. 119);
- Parecer Jurídico Nº 056/2020 (fls. 120 e 121);
- Terceiro termo de aditivo ao Contrato Nº 414/2018, Pregão Presencial Nº 047/2018 (fl. 122);

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entende-se a regularidade do **aditivo de prazo**, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Monte Alegre – PA, 03 de março de 2020.

Helen C. Peleja de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018